

## À comunidade acadêmica da Faculdade de Medicina da Bahia

Em 11 de março de 2020, a Organização Mundial da Saúde declarou a existência de uma pandemia da doença respiratória COVID-19, causada pelo novo coronavírus (denominado SARS-CoV-2). Na Bahia, a confirmação do primeiro caso de COVID-19 ocorreu em 06/03/2020, em Feira de Santana. A cidade de Salvador-BA confirmou o seu primeiro caso no dia 13/03/2020. Poucos dias depois, em 18/03/2020, tivemos ciência de um caso confirmado de COVID-19 em um dos membros da nossa comunidade. Trata-se de estudante do 4º semestre, sem histórico de retorno recente (há menos de 14 dias) de área com transmissão viral nacional ou internacional. A investigação epidemiológica está sendo realizada a fim de elucidar se a transmissão do vírus ocorreu devido ao contato com caso importado (aquele em que a transmissão ocorreu fora de Salvador) ou se foi comunitária (transmissão local, sendo impossível precisar a fonte de infecção).

Pessoas que se expõem (têm contato com casos confirmados) podem não se infectar, desenvolver uma infecção assintomática ou subclínica, ou desenvolver o COVID-19. Aqueles que desenvolvem infecções assintomáticas podem ter grande importância na cadeia epidemiológica, por servirem como fontes de infecção (disseminarem o vírus) em potencial. **Assim, solicita-se a todos os estudantes, professores e servidores técnico- administrativos da FMB, especialmente aqueles lotados ou que lecionam no 4º semestre do curso, que se mantenham em isolamento voluntário pelo período de 14 dias - evitando contato social e uma possível dispersão viral em caso de infecção assintomática.**

Em caso de surgimento de sintomas respiratórios (tosse, dificuldade para respirar, produção de escarro, congestão nasal ou conjuntival, dificuldade para deglutir, dor de garganta, coriza, entre outros) ou febre, deve-se suspeitar de infecção pelo SARS-CoV-2 e notificar o Centro de Informações Estratégicas de Vigilância em Saúde (CIEVS) de Salvador (tel: 71 3202-1722 (08h às 17h) / 71 99982-0841 (24h) / e-mail: notificasalvador@gmail.com).

Em caso de febre persistente (mais de 48h) ou recrudescente (a febre cede espontaneamente e retorna), fadiga, taquicardia (FC > 100 bpm), dispneia ou frequência respiratória superior a 30 ipm, **deve-se procurar assistência médica imediata.**

Em caso de dúvida, todos poderão contatar com o CIEVS municipal (ver contatos acima), ou CIEVS Estadual (tel.: 71 3116-0018/49 (8h às 18h) / 99994-1088 (24h); e-mail: [cievs.notifica@saude.ba.gov.br](mailto:cievs.notifica@saude.ba.gov.br)).

Independentemente de você ter ou não vivenciado uma exposição de risco de contágio, **reforçamos a todos a importância da adoção de medidas de precaução respiratória**, que nesse momento incluem: o isolamento domiciliar; lavagem das mãos frequente e na impossibilidade, utilização de álcool em gel (ou comum com concentração superior a 70%); o uso de lenços descartáveis em caso de rinorreia, seguido de descarte imediato do lenço; e proteção das vias aéreas superiores ao tossir ou espirrar.